



**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**Prioridades da Acção Governativa**  
**para o Ano Financeiro de 2025**

**INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO**  
**AVANÇAR COM EMPENHO**  
**PARA UMA NOVA CONJUNTURA**

**Reforçar a diversificação**

**Melhorar o bem-estar da população**

**Optimizar a governação**

**Focar-se na integração nacional**



Relatório das Linhas de  
Acção Governativa



Infografia do  
Relatório das Linhas de  
Acção Governativa



Vídeos promocionais do  
Relatório das Linhas de  
Acção Governativa

**Este Governo, com o espírito de reforma e inovação, com pragmatismo e noção de responsabilidade, determinação e empenho, tem unido os diversos sectores sociais e toda a população para promovermos juntos o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e a construção da Zona de Cooperação em Hengqin com o maior empenho. Estamos a concentrar esforços no elevar da eficiência governativa, na melhoria constante do bem-estar da população, no reforço da conectividade, quer com o continente quanto com o resto do mundo, e na criação de uma plataforma de abertura ao exterior de nível mais elevado. Esforçamo-nos por abrir novos horizontes ao desenvolvimento de Macau, concretizando a desejada visão de uma Macau com alicerces no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz.**

## **Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento para a RAEM**



- Criação do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública.
- Criação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
- Criação do Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública.
- Criação do Grupo de Coordenação Jurídica.
- Criação do Grupo de Trabalho para Embelezamento e Limpeza Urbana.
- Criação do Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias.



## **Promoção reforçada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin**



- Desenvolvimento do papel coordenador do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
- Desenvolvimento do papel predominante de Macau e investimento de mais recursos e esforços.
- Potenciamento da captação de negócios e investimentos, impulso ao desenvolvimento integrado e coordenado de indústrias entre Macau e Hengqin.
- Reforço da conexão das infra-estruturas, da articulação de regras e mecanismos e promoção da circulação dos "veículos com matrícula única" na província de Guangdong via Hengqin.
- Ampliação dos serviços governamentais e das garantias do bem-estar da população para criar um ambiente tendencialmente consentâneo com o de Macau.

## Prioridades da acção

### governativa do Governo da RAEM

#### para 2025



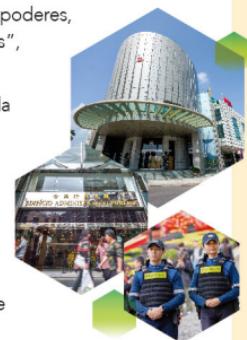
#### Reforço da economia, luta pelo desenvolvimento e procura do progresso, com o desígnio de promover a diversificação adequada da economia

- Aceleramento do estudo sobre a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação de resultados científicos e tecnológicos.
- Criação do Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial. Captação de negócios e investimentos com foco nas indústrias principais.
- Aumento de representações económicas, comerciais, turísticas e culturais da RAEM no exterior, colaboração com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar e intensificação de promoções nos mercados internacionais.
- Apoio à entrada de produtos da medicina tradicional chinesa nos mercados internacionais.
- Aproveitamento do efeito impulsionador do Centro Médico de Macau Union de modo a desenvolver o turismo de saúde.
- Fortalecimento do mercado de obrigações e reforço da formação e captação de talentos financeiros.
- Promoção dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da "Pataca digital".
- Promoção do desenvolvimento integrado indústria-universidade-investigação.
- Realização de eventos culturais e artísticos internacionais, eventos de marca de grande dimensão e grandes eventos desportivos internacionais.
- Promoção do desenvolvimento da economia digital.
- Formação e desenvolvimento das novas forças produtivas de qualidade de Macau com base no desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados.
- Revitalização e aproveitamento de bairros antigos e revitalização da economia comunitária.
- Lançamento do "Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas" e apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas.



#### Coragem na assunção de responsabilidades, ênfase no trabalho pragmático e competência nas acções para elevar a eficiência da governação da RAEM

- Potenciamento do mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública, simplificação das estruturas orgânicas, com primazia para o reestruturar da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e do Instituto para os Assuntos Municipais.
- Aperfeiçoamento do regime de gestão de quotas de trabalhadores e implementação do regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia.
- Promoção da reforma de "simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes com a gestão e optimização dos serviços", aumento da conveniência para a população e para os empresários.
- Reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos e optimização da composição e das funções dos organismos consultivos.
- Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos e promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias.
- Defesa firme da segurança nacional e da estabilidade de Macau.
- Promoção do uso da tecnologia para melhorar o trabalho policial.
- Apoio ao desenvolvimento e fortalecimento das associações que amam Macau e a Pátria.
- Implementação do princípio de "Macau governada por patriotas" e, em conformidade com a lei, início da tomada dos juramentos dos trabalhadores dos serviços públicos por ocasião do acto de posse.
- Garantia da realização bem-sucedida das Eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa.
- Reforço da integridade e do trabalho de auditoria e supervisão das empresas de capitais públicos.



## **Mitigação das preocupações da população e atenuação das suas dificuldades em prol do bem-estar, envidando todos os esforços para oferecer uma vida de qualidade**



- Garantia de acesso prioritário ao emprego pelos residentes locais.
- Extensão de recursos para a comunidade, prestação de apoio preciso e direcionado aos grupos vulneráveis, acompanhamento proativo de cuidados aos idosos e resposta aos desafios do envelhecimento da populacional.
- Aperfeiçoamento das medidas para incentivar a natalidade.
- Aperfeiçoamento dos serviços de reabilitação.
- Maximização do papel do Centro Médico de Macau Union e optimização do sistema de prestação de serviços de cuidados de saúde.
- Aumento da capacidade de prestação dos serviços de cuidados especializados e melhoramento dos cuidados de saúde comunitários.
- Impulsionamento da construção de habitação social, disponibilização adequada de habitação económica, estudo sobre a viabilidade de um regime de troca de habitação económica e melhoramento dos serviços na Residência do Governo para Idosos.
- Dedicação à realização bem-sucedida da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e das respectivas edições dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Jogos Olímpicos Especiais.
- Impulso à renovação urbana e uso racional do solo.
- Melhoramento da gestão do tráfego.
- Construção de uma Macau verde.
- Construção de uma Macau bonita e ordenamento da fisionomia urbana.
- Aperfeiçoamento das medidas para os jovens e lançamento de planos que apoiam o seu emprego na Grande-Baía.



## **Promoção do intercâmbio, alargamento da abertura ao mundo e partilha da prosperidade para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional**



- Fortalecimento das ligações internas e externas com a estratégia de "dirigir para o norte, rumar para o sul, caminhar para oeste e deslocar-se para o leste".
- Coordenação para impulsionar a criação conjunta de uma "Zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau".
- Procura do apoio da Pátria para a construção do "Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições do Ensino Superior do Estado" em Macau.
- Reforço da interligação e interconexão das infra-estruturas da Grande-Baía e optimização da "Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong".
- Desempenho adequado do papel de "interlocutor de precisão" e enriquecimento da plataforma sino-lusófona.
- Promoção do intercâmbio internacional com a Europa e os países de língua portuguesa e espanhola e aprofundamento dos contactos e da cooperação internacionais.
- Reforço dos contactos e da cooperação com o Interior da China.
- Reforço da construção de "Uma Base" e criação de "uma janela importante para o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre as civilizações chinesa e ocidental".

## **Ampliação das vantagens, reforço da dinâmica de crescimento, procura de desenvolvimento a longo prazo e início da realização de obras e projectos relevantes**



- Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.
- Construção de um bairro internacional turístico e cultural integrado de Macau.
- Construção de um hub (porto) de transporte aéreo internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas.
- Construção de um parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau.

# Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

## Todos os residentes de Macau

### Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório

- Verba de activação de uma só vez 10 000 patacas (residente qualificado)
- Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado)

### Plano de comparticipação pecuniária

- 10 000 patacas (residente permanente e qualificado)
- 6 000 patacas (residente não permanente e qualificado)

### Programa de comparticipação nos cuidados de saúde

O montante será aumentado para 700 patacas 

### Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China

Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios

### Subsídio de Nascimento

O montante será aumentado para 6 500 patacas 

### Subsídio de Casamento

O montante será aumentado para 2 220 patacas 

### Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026

Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado)

### Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais

200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)

### Subvenção do pagamento de tarifas de água

Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial

### Benefícios de tarifas de autocarro

São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e os passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

### Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis

Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau)

### Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel)

### Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados

## Famílias em situação vulnerável

### Índice mínimo de subsistência

4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa

### Apóio económico

- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio económico
- Atribuição de uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, o valor varia entre 4 350 patacas/mês e 20 270 patacas/mês)

### Apóio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável

- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas/mês a 750 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas/mês a 1 200 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 750 patacas/mês a 1 000 patacas/mês

### Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos), com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação para os agregados familiares compostos por uma a oito pessoas variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas

### Plano de apoio alimentar de curto prazo

Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência

### Famílias arrendatárias de habitações sociais

Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado

### Projecto de serviço sobre a vida positiva

Isenção de um montante até 6 530 patacas/mês sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses

### Plano de apoio comunitário ao emprego

Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho

# Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

## Estudantes

### Ensino não superior:

#### subsídio para aquisição de manuais escolares

- 3 550 patacas/ano lectivo (ensino secundário)
- 3 000 patacas/ano lectivo (ensino primário)
- 2 400 patacas/ano lectivo (ensino infantil)

#### Subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar para estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas

##### ■ Subsídio de propinas:

- Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário complementar)
- Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral)
- Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário)

##### ■ Subsídio de alimentação:

- 3 950 patacas/ano lectivo (ensinos infantil, primário e secundário)

##### ■ Subsídio de aquisição de material escolar:

- 3 350 patacas/ano lectivo (ensino secundário)
- 2 600 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário)

#### Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong

##### ■ Subsídio de propinas:

- Valor máximo de 6 000 patacas (ensinos primário e secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno)

- Valor máximo de 8 000 patacas (ensino pré-escolar)

##### ■ Subsídio de aquisição de material escolar:

- 1 700 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno)
- 1 450 patacas/ano lectivo (ensino primário)
- 1 150 patacas/ano lectivo (ensino pré-escolar)

#### Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior

- 3 300 patacas (residente de Macau qualificado)

### Nova medida

Para proporcionar mais oportunidades de estágio aos jovens, será aumentado o número de vagas de estágio nas empresas indicadas no Interior da China. Assim, o número de vagas do Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau será aumentado para 520 e será atribuído a cada pessoa um subsídio de 5 000 patacas após a conclusão do estágio

## Pessoas portadoras de deficiência

### Subsídio de invalidez

- O montante será aumentado para 10 000 patacas/ano 
- O montante será aumentado para 20 000 patacas/ano 

### Trabalhadores portadores de deficiência

Subsídio no valor da diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal do trabalhador

### Pensão de Invalidez

- O montante será aumentado para 3 900 patacas/mês 
- (13 prestações por ano)

### Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

### Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

### Plano de apoio financeiro na aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos para pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência que preencham os requisitos financeiros podem receber um apoio financeiro máximo cumulativo de 30 000 patacas para a aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais durante o período de execução do programa

### Subsídio para cuidadores

2 175 patacas/mês

### Nova medida

- Construção de uma instalação de serviços de tratamento precoce na zona Norte, dispondo de mais 44 vagas para os serviços de tratamento precoce
- Construção de um centro integrado de serviços de reabilitação na UOPG Este-2, dispondo de mais 100 vagas para os serviços de reabilitação

# Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

## Idosos

### Subsídio para idosos

O montante será aumentado para 10 000 patacas/ano

### Pensão para idosos

O montante será aumentado para 3 900 patacas/mês  
(13 prestações por ano)

### Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

#### Nova medida

Construir um centro de cuidados especiais diurnos na UOPG Este-2 com mais 40 vagas para cuidados especiais diurnos

#### Nova medida

## Famílias com idade ideal para terem filhos

### Programa de "subsídio de assistência na infância"

Atribuição de um subsídio mensal de 1 500 patacas, num total de 18 000 patacas/ano aos bebés e crianças residentes permanentes de Macau com menos de 3 anos de idade

## Pessoal docente

### Subsídio para o desenvolvimento profissional

3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/mês para o ano lectivo 2024/2025 (pessoal docente qualificado)

### Subsídio directo

3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês para o ano lectivo 2024/2025 (pessoal docente qualificado)

## Trabalhadores

### Dedução e devolução do imposto profissional

Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2023, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas

#### Nova medida

Lançamento de uma nova medida de apoio ao emprego dos jovens de Macau na Grande Baía. Esta medida consistirá na concessão de um subsídio mensal de 5 000 patacas, durante um período máximo de 18 meses, aos jovens licenciados (com idade igual ou inferior a 35 anos) que vão trabalhar em empresas indicadas nas nove cidades da Grande Baía do Interior da China e na Zona de Cooperação em Hengqin

## Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas
- Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e de inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões
- Isenção da taxa de licenciamento e imposto do selo para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa
- Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas
- Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento

#### Nova medida

Lançamento do plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas, concedendo a cada empresário comercial que preencha os requisitos definidos, uma bonificação de juros de 4% por um período de três anos, relativamente ao crédito por si contraído até um montante máximo de 5 milhões de patacas, sendo o limite máximo do montante total de créditos bancários de 10 mil milhões de patacas

